



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 325/2012/SRHU/DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 30 de Março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva da Unidade Prisional de Campos Gerais, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Juscelino Silvio Pereira da Silva**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 669/2011, publicado no site da SEDS em 11 de julho de 2011, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de nº 016/2011 datado de 30 de Março de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2011 datado de 30 de Março de 2011.

Nome	Item
1. Juscelino Silvio Pereira da Silva	12 subitem 2 alínea “b”, e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SP